



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Na oportunidade designa-se para:

Planejamento: João Carlos Gava Junior

Agente de Contratação: Délio Sampaio Azeredo

Apoio: André das Virgens Pereira

Contratação: Edivan de Jesus dos Santos

Marabá-PA, 25 de fevereiro de 2026.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá